

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 422, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI-BA, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração dos contratos de consórcio público, aprovada pela assembleia geral de cada um dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia.

Art. 2º - A alteração dos contratos de consórcios público observará:

I – a criação do cargo de Controlador Interno na sede dos Consórcios Público Interfederativo de Saúde da Bahia, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Controlador Interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública

II – a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo nas Policlínicas Regionais de Saúde do Estado da Bahia, nas seguintes condições:



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**



EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40 horas	R\$ 3.016,00	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	2	40 horas	R\$ 1.878,16	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo	1	40 horas	R\$ 1.597,08	Seleção Pública

Art. 3º - Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nos Contratos de Rateio de cada um dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani-Bahia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 423, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Confere ao Município de Macarani, Estado da Bahia, o título de “Macarani: Terra do Bezerro de Qualidade”, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI-BA, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido ao Município de Macarani, o título de “Macarani: Terra do Bezerro de Qualidade”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani-Bahia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.516, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal TEREZA MARIA ARIFA DOS SANTOS, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Tereza Maria Arifa dos Santos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 04/05/2023 e deverão ser gozadas a partir de 11 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.517, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ANA ANGELICA GOMES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Ana Angélica Gomes Barbosa, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.518, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria de Lourdes Vieira Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 20 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.519, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal VALDENICE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Valdenice Pereira de Souza, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.520, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal RITA DE CASSIO PALES CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Rita de Cassio Pales Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

**SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.521, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal JOÃO ALBERTO SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de professor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal João Alberto Silva Gomes, ocupante do cargo efetivo de professor, período de 03 (três) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.522, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal LUCIENE ALVES PESSOA, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Luciene Alves Pessoa, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.523, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal EULANDES SOARES CORCINO, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Eulandes Soares Corcino, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.524, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal SUZINETE MARIA SOARES, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Suzinete Maria Soares, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.525, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal EDINALIA RIBEIRO ROCHA, ocupante do cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Edinalia Ribeiro Rocha, ocupante do cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, período de 03 (três) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.526, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal JECIRLANDE MACHADO SILVA, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Jecirlande Machado Silva, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, período de 03 (três) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.527, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal José Francisco Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, período de 03 (três) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.528, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELISANGELA DE JESUS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Elisangela de Jesus Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Gari, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/10/2023 a 17/10/2024 e deverão ser gozadas a partir de 14 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**